



o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ
27.10.99

PDL 208 /99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PSD/DF)

Wamara Pinheiro Lima
chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Doutora MARIZA RODRIGUES NAVES RIBEIRO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Doutora Mariza Rodrigues Naves Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 208 / 1999
Fls. n.º 02 *Lucia*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Doutora Mariza Rodrigues Naves Ribeiro, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se da Diretora do Hemocentro que tem demonstrado a mais visível liderança na instituição que dirige no âmbito do Distrito Federal nos dias atuais.

A Doutora Mariza tem despertado a população brasiliense, através de seu trabalho, tornando-se para todos um novo referencial de vida que é a doação no sentido "lacto sensu".

Enfim, numa época em que a ausência de solidariedade é uma preocupação constante das lideranças autênticas, principalmente com relação à faixa etária mais jovem, a Doutora Mariza surge como um indicador de um novo caminho.

Não temos dúvidas de que a Doutora Mariza já é, por direito, uma cidadã honorária do Distrito Federal. Mas ao homenageá-lo com este Título

099 200UT 99

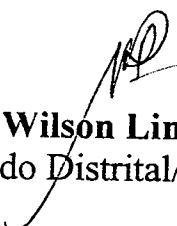


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Honorífico, quero, em nome da sociedade brasiliense, deixar claro que aqui também seu trabalho é visto com grande admiração e respeito.

Enfim, face aos já relevantes serviços prestados à comunidade brasiliense, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de outubro de 1999.


Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

